

PCLEG nº 1132.12.2020

Santo André, 15 de dezembro de 2020.

Requerimento do Vereador Sargento Lôbo

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 229/2020 – G.P. – Proc. 1867/2020, protocolado sob o nº 10493/2020, onde solicita informações sobre a distribuição de kit higiene, regulamentada no Decreto 17339/2020, esclarecemos:

- De acordo com a Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA - é de conhecimento público que a pandemia causada pela Covid-19 afetou a vida de todos os brasileiros das mais diversas formas, e que as restrições impostas pelo vírus, como o distanciamento social e o uso de máscara de proteção individual em espaços públicos, são a melhor forma de se evitar a propagação da doença.

Assim, a Prefeitura de Santo André, com o objetivo de tentar minimizar os prejuízos, e ajudar de alguma forma as famílias andreenses, vem realizando diversas ações, dentre elas a entrega dos “kits de higiene” às famílias dos alunos matriculados na Rede Escolar Municipal.

O projeto, idealizado pelo Núcleo de Inovação Social, teve a participação da CRAISA na aquisição dos produtos, bem como na logística de entrega às famílias. Os “kits higiene” foram compostos por:

Produto	Quantidade
Água Sanitária 1 litro	02 unidades
Desinfetante 2 litros	01 unidade
Detergente neutro 500 ml	02 unidades
Esponja dupla face	02 unidades
Sabão em barra 200 gramas	02 unidades
Sabão em pó 800 gramas	01 unidade
Sabonete	02 unidades
Saco alvejado	01 unidade

Importante salientar que os “kits higiene” foram entregues em conjunto com os “kits merenda” do Programa “Merenda em Casa”, a um total de 33.000 (trinta e três mil) famílias na primeira fase do programa.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330035003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.
TELEFONE: (11) 4433-0111 / www.santoandre.sp.gov.br